

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 009/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Saúde

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

Número do Edital: 004/2022

Data de início do processo: 15/11/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Raimundo dos Santos Aguiar**, Secretário Municipal de Saúde, certifico que aos 15 dias do Mês de Novembro de 2022, autuei o presente processo (parte interna).



Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO
16/11/2022

Da: SECRETARIA DE SAÚDE.


Para: Setor de Compras

ASSUNTO: VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13, **conforme solicitação em anexo.**

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,



Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO
17/11/2022

Do: SETOR DE COMPRAS.

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇOS, tipo menor preço por item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PREGOEIRA, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



Sandra Eduarda Viana da Silva
Departamento de Compras

DESPACHO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, **VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2001, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde de Crixás - TO, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.


Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de Crixás - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico R. de Preços nº 004/2022**, **VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13**.

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

Aquisição de aparelhamento da unidade de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.301.1018.2195.
Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Fonte de Recurso: 1601.0000.000000 / 1.631.0000.000003 - Ficha: 272.

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico R. de Preços Nº 004/2022**, **VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13**.

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.


Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE



DECRETO Nº. 070/2022

Crixás do Tocantins/TO, 12 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências”

A **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art.75. da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2022:

- a) **MARINES OLIVEIRA MARINHO** (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** - (Membro)

Art. 2º - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e a Lei 10.520/2002, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

Art. 3º - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 030/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

ANA FLAVIA ALVES
SILVEIRA

MONTEIRO:00663826101

Assinado de forma digital por ANA
FLAVIA ALVES SILVEIRA
MONTEIRO:00663826101

Dados: 2022.09.28 12:24:46 -03'00'

ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro - CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO

Certificado

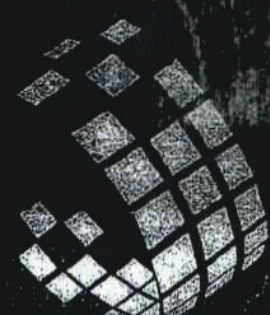
A Premier Treinamentos confere o presente certificado a
MARINEZ OLIVEIRA MARINHO

por sua participação e conclusão no curso
"Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico
(Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05) Incluindo Sistema de
Registro De Preço (Decreto Federal 7.892/13)"
realizado nos dias 13 e 14 de Março de 2014

em Palmas - TO


Premier Treinamentos
Coordenação


Nazareno Nesi
Palestrante



Certificado

CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO.

O ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública emite a TRIPLA CERTIFICAÇÃO a

Marinez Oliveira Marinho

inscrito(a) no CPF n.º 014.585.181-83, o presente Certificado de Conclusão do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E REGISTRO DE PREÇOS, realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

Palmas, 11 de dezembro de 2018.


Prof. Adm. Ana Cristina Araújo
Instrutora


Lidiana Pereira Barros Còvalo
Administradora da ICOGESP



Certificamos que:

Marinez Oliveira Marinho

CPF: 014.585.181-83

Participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, ministrado à distância no dia 18 de Março de 2021, com carga horária de UMA HORA tendo obtido 100% de presença e aproveitamento.

RUBIA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente


DESPACHO

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13., conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Saúde deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás - TO, 21 de Novembro de 2022


MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira
DECRETO: 070 de 12/09/2022

**SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO:**

Autorizo, com fundamento no Pregão Eletrônico r. de Preços nº 004/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 12463.676000/1220-13, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Saúde constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

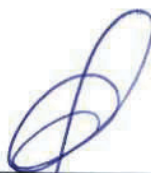
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 21 de Novembro de 2022



**Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS

MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de CRIXÁS do Tocantins, por meio da comissão de licitação, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n, centro, CRIXÁS do Tocantins, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das xxh (xxxx horas) do dia xxxx de junho de 2022 às xxxh (xxxx horas) do dia xx de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das xxh (xxxx horas) do dia xxxx de junho de 2022 às xxxh (xxxx horas) do dia xx de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às xxh (xxxx horas) do dia xxx de junho de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

1.1. Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1220-13**

1.2. A licitação será realizada em único lote.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fundo Municipal de Saúde: **Aquisição de aparelhamento das unidades de Saúde**. Dotação Orçamentária: 10.301.1018.2195. Elemento de despesa: 4.4.90.52.000 Fonte de Recurso: 0040.00.000 / 0401.00.000 / 0498.00.001 / 0498.00.002 / 0498.00.003. Ficha: 272.